



OFÍCIO VEREADOR Nº 2.068/2023



São Roque, 18 de setembro de 2023.

Senhora Presidente,

QB 337931759BR
No dia 17/02/2023, protocolei o **Ofício Vereador 455/2023** (anexo a este novo ofício) na delegacia do CREMESP localizada no município de Sorocaba, relatando algumas condições precárias em que a Santa Casa de Misericórdia de São Roque apresentava, mais precisamente no centro cirúrgico e também no berçário, onde existiam vários pontos de goteiras, vazamento e alagamentos, locais estes onde sempre que chovia tornava-se problemático para quem lá trabalha, quanto para quem lá é submetido a algum tipo de procedimento.

Passados pouco mais de 6 (seis) meses, este vereador recebeu uma resposta através do ofício ST ofício 8.066/2023 – SSI, Sindicância 44.790/2023 (também em anexo a este ofício), falando do arquivamento da Sindicância, mas em momento algum explicando o que foi feito, o que foi constatado e porque foi arquivado. Ainda relacionado a este ofício como resposta do CREMESP, o mesmo foi protocolado em nome do Presidente da Câmara Municipal de São Roque, onde não entendi porque ao Presidente, se a denúncia e os relatos foram feitos por este vereador e não pela Câmara Municipal.

Pois bem, mais uma vez, venho através deste novo ofício e também do cd com vídeos e imagens anexadas, **REINTEIRAR** e ao mesmo tempo **REFORÇAR** as aparentes precariedades em que no mínimo uma das salas do centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque se encontra, neste caso específico demonstrado pelo vídeo, a sala 01, além do posto de enfermagem do Pronto Atendimento, anexado a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tudo registrado no momento da chuva que ocorreu no município no dia 02/09/2023, o que deixa claro e evidente que no caso do Centro Cirúrgico, ser um local **NÃO INTERDITADO**, mas sim em uso